DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato Decisão Administrativa

O Prefeito do Município de Ouroeste/SP em decisão aos recursos administrativos interpostos pelas empresas **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP, QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, HELIANTO FARMACEUTICA LTDA,** decide **JULGÁ-LO PROCEDENTE**, com fulcro na Lei Federal nº 14.1133/2021, à luz dos princípios que regem a atividade administrativa, dos quais se destacam a legalidade, a finalidade e a competitividade, a fim de a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa GLT DISTRIBUIDORA, a fim de **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para o item nº 141; b) **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**, a fim de **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA, para os itens 63 e 261; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para o item nº 63; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para o item nº 261; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens nº 63 e nº 299; CHECK SAFE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, para o item nº 525. c) **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP**, a fim de **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA, para o item nº 64; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item nº 262; RE DA SILVA e DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA, para o item nº 300 e CHECK SAFE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, para o item nº 526. d) **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **QUARTIMED HOSPITALAR LTDA**, a fim de **DESCLASSIFICAR** a proposta da licitante PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR, para o item nº 139. e) Quanto aos recursos apresentados pelas licitantes HELIANTO FARMACEUTICA LTDA**,** GLT DISTRIBUIDORA e QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, a respeito dos itens 355 e 356, de ofício, **REVOGAR** o certame, apenas e tão somente em relação aos **itens 355 e 356**, ante a inoportunidade e inconveniência identificada nos descritivos técnicos dos mesmos, com fulcro no artigo nº 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. 17-3843-3850, pelo e-mail licitacao@ouroeste.sp.gov.br, assim como está acessível no site http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Ouroeste/SP, 27 de março de 2025.

Sebastião Carlos Silva
Prefeito Municipal.

.....